



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO - PÓS-RECURSOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSd/2018, DE 20 DE JUNHO DE
2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018** nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da Prova de Redação, fica **alterado** o resultado divulgado em 02 de outubro de 2018, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

I - Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 11.3 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link [Boletim de Desempenho da Prova de Redação Pós-recurso](#) e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no link [Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação](#).

Art. 4º As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC
Comandante Geral da PMES